

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUADALAJARA II- 12 SALAS PADRÃO FNDE, N º DO PROCESSO: 23400004700201984, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, estabelecida na Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portadora do RG nº 2677889 SDS/PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, e do outro lado, a empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, ou **CONTRATADA**, com sede sediada na Rua Nicomedes Hartman, 176 – Campo Grande - Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.011/0001-72, representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, portador do CPF nº. 025.875.434-60 e RG nº. 5.268.085 SSP/PE, residente na Rua Rodrigues Sete, 91, Casa Amarela – Recife/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **7,70501130743724 % (por cento)** do **Contrato nº 003/2021-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 303.303,50 (Trezentos e três mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 4.870.371,55 (Quatro milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 5.173.675,05 (Cinco milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **7,70501130743724 % (por cento)** do **CONTRATO Nº 003/2021-FME**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho/Atividade: 12.361.1202.3025.0000 – 12.365.1202.3037.0000 - Natureza da despesa: 44.90.51.00.



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

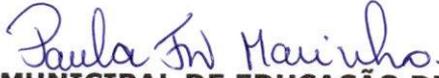
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 18 de dezembro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
Mat.:41.161


PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA
Bruno José Dias Feitosa
CPF nº 025.875.434-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 ERONILDO DA SILVA GOMES
CPF: 118.129.974-33

2 
CPF: 011.309.684-48